Definindo critérios para cálculo de impostos

Para os **cálculos dos impostos nos documentos fiscais** o **Sistema Controle de Compras** considerará algumas informações cadastradas no Sistema, como:

1) As alíquotas informadas para cada produto, no seu cadastro. no menu Manutenção>Produtos>Manutenção, aba Informações Fiscais

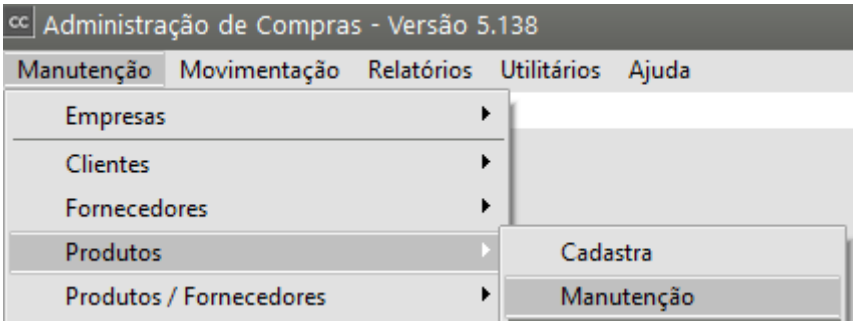

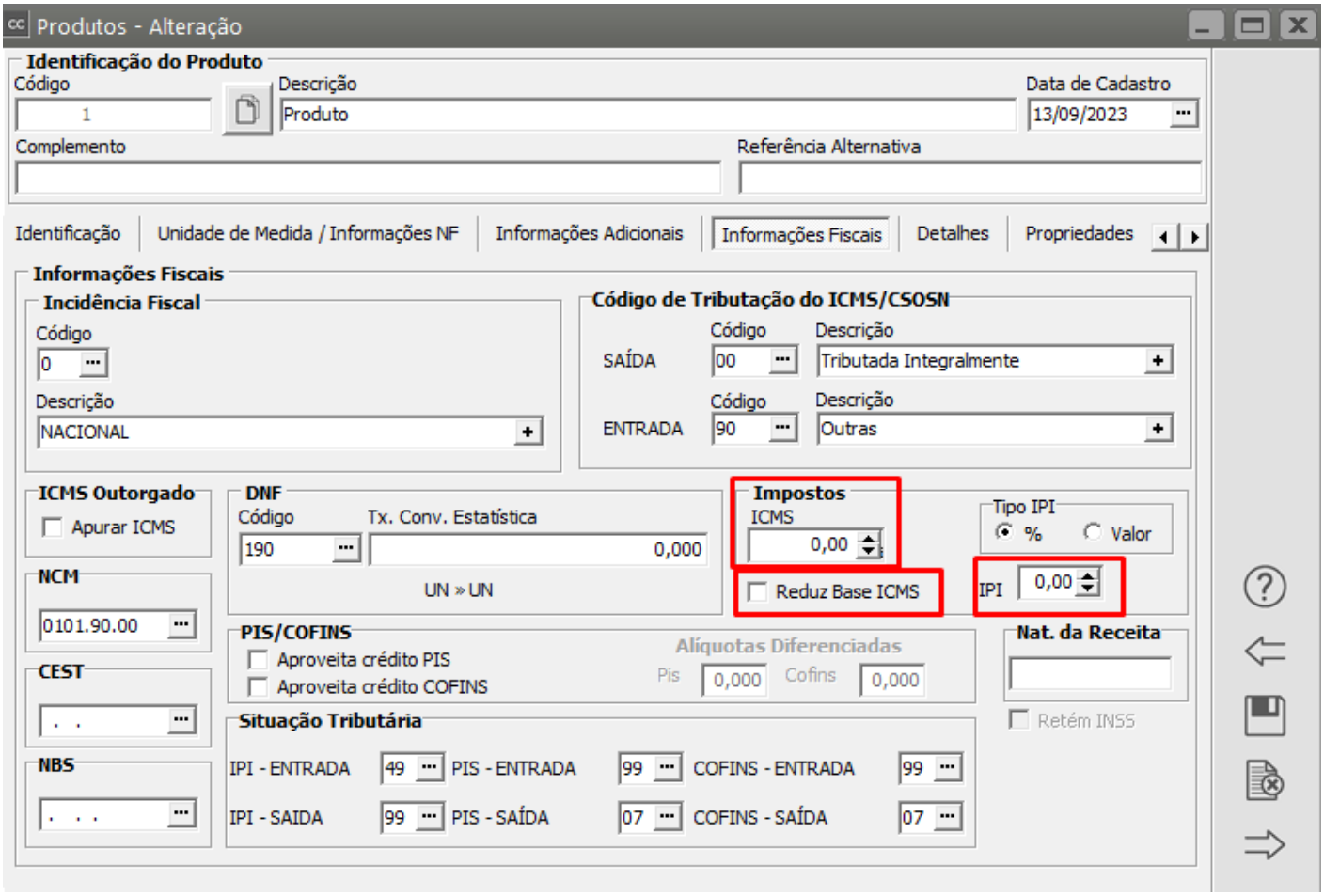

2) As alíquotas informadas na tabela de Alíquotas de ICMS por estado, que é acessada através da opção Manutenção/Tabelas/Alíquotas de ICMS por Estado.

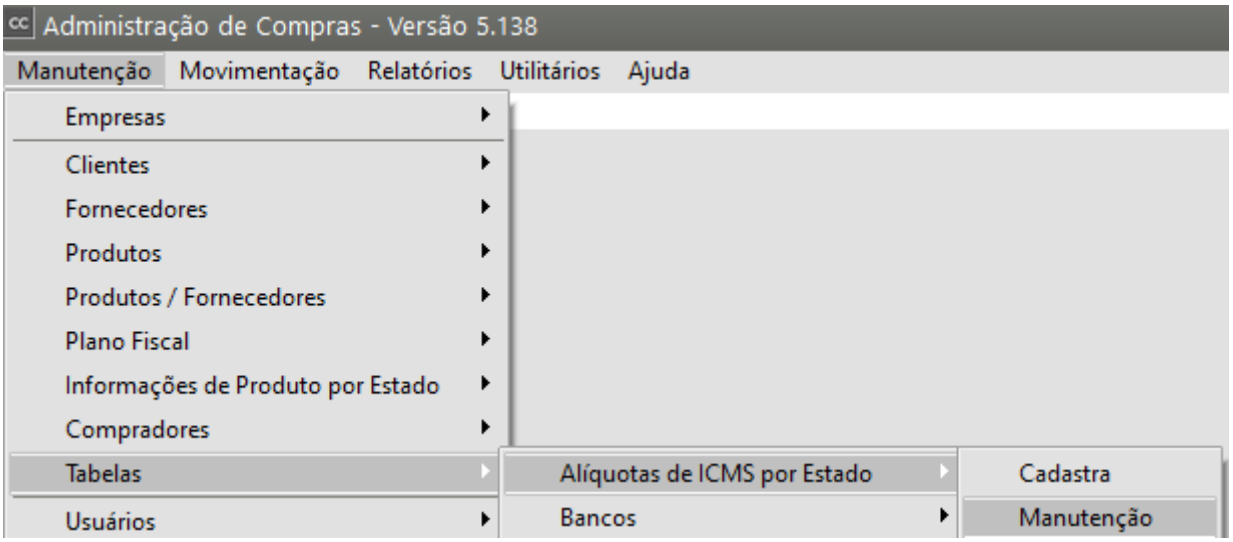

UF	Aliquota 1	Aliquota 2	Aliquota 3	Aliquota 4
AC	7,00	0,00	0,00	0,00
AL	7,00	0,00	0,00	0,00
AM	7,00	0,00	0,00	0,00
AP	7,00	0,00	0,00	0,00
BA	7,00	0,00	0,00	0,00
CE	7,00	0,00	0,00	0,00
DF	7,00	0,00	0,00	0,00
ES	12,00	0,00	0,00	0,00
GO	7,00	0,00	0,00	0,00
MA	7,00	0,00	0,00	0,00
MG	12,00	0,00	0,00	0,00
MS	7,00	0,00	0,00	0,00
MT	7,00	0,00	0,00	0,00
PA	7,00	0,00	0,00	0,00
PB	7,00	0,00	0,00	0,00
PE	7,00	0,00	0,00	0,00
PI	7,00	0,00	0,00	0,00
PR	12,00	0,00	0,00	0,00
RJ	12,00	0,00	0,00	0,00
RN	7,00	0,00	0,00	0,00
RO	7,00	0,00	0,00	0,00
RR	7,00	0,00	0,00	0,00
RS	12,00	0,00	0,00	0,00
SC	12,00	0,00	0,00	0,00
SE	7,00	0,00	0,00	0,00
SP	12,00	18,00	25,00	7,00
TO	7,00	0,00	0,00	0,00

3) As taxas de redução da base de cálculo de ICMS definidas para cada produto e estado, acessada através da opção Manutenção/Informações de Produtos por Estado.

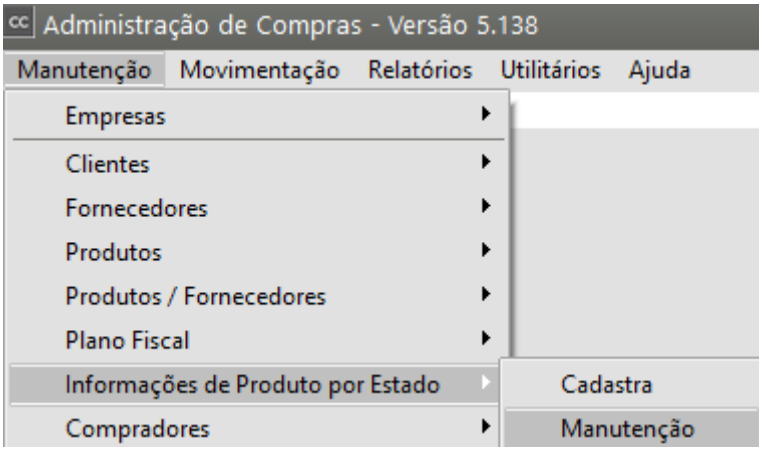

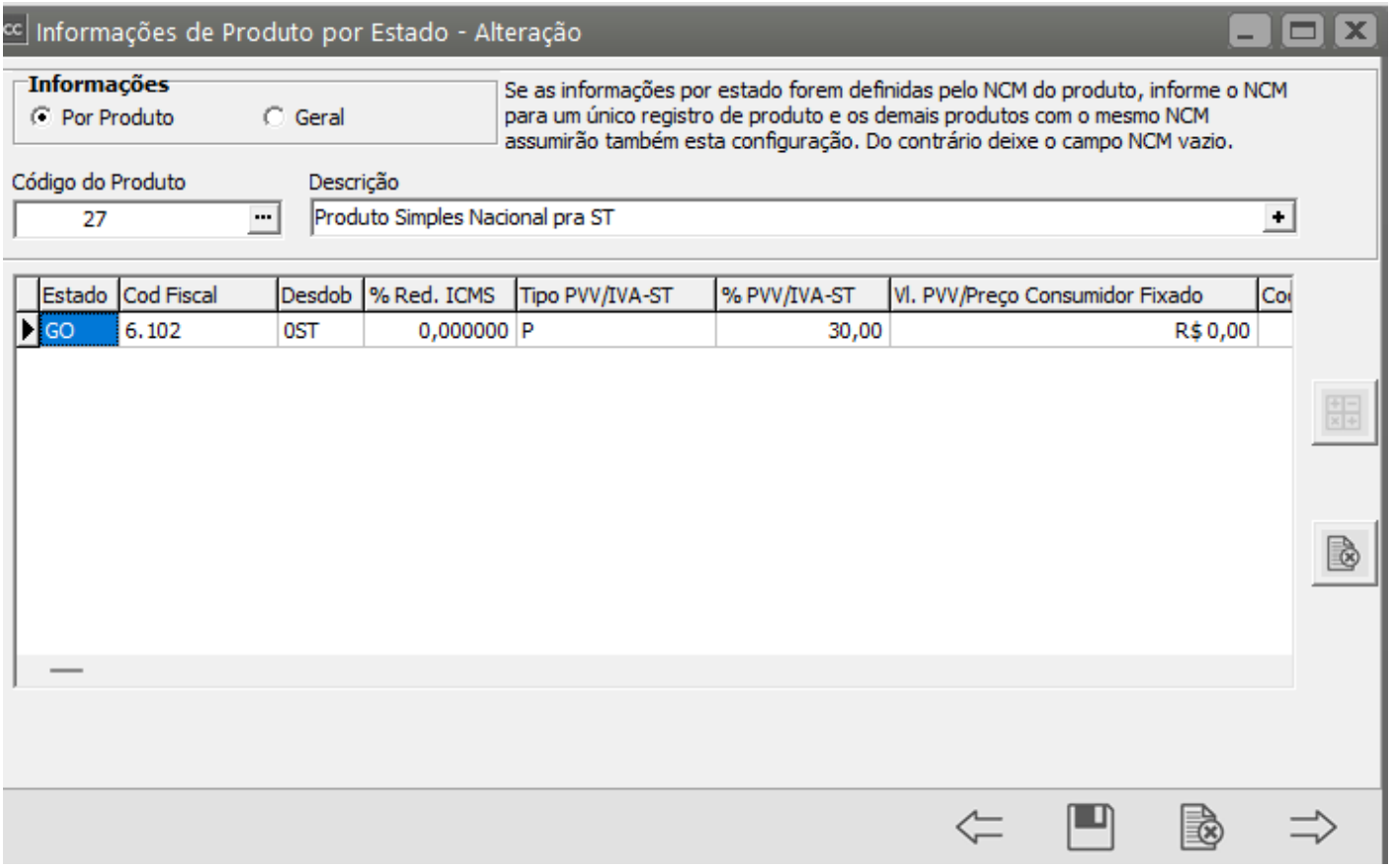

4) As definições do Plano Fiscal para cálculo de impostos

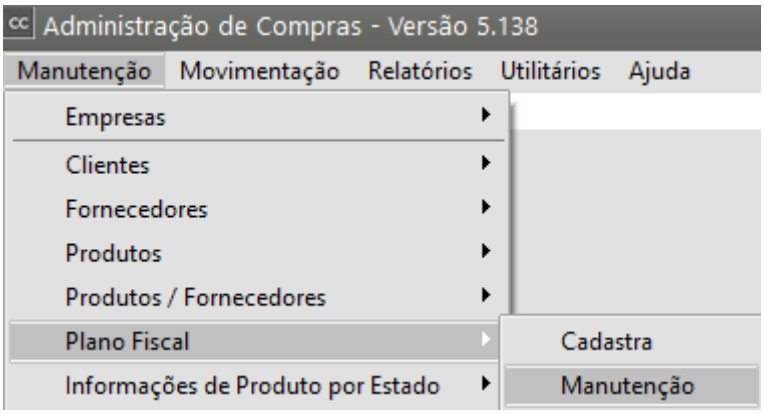

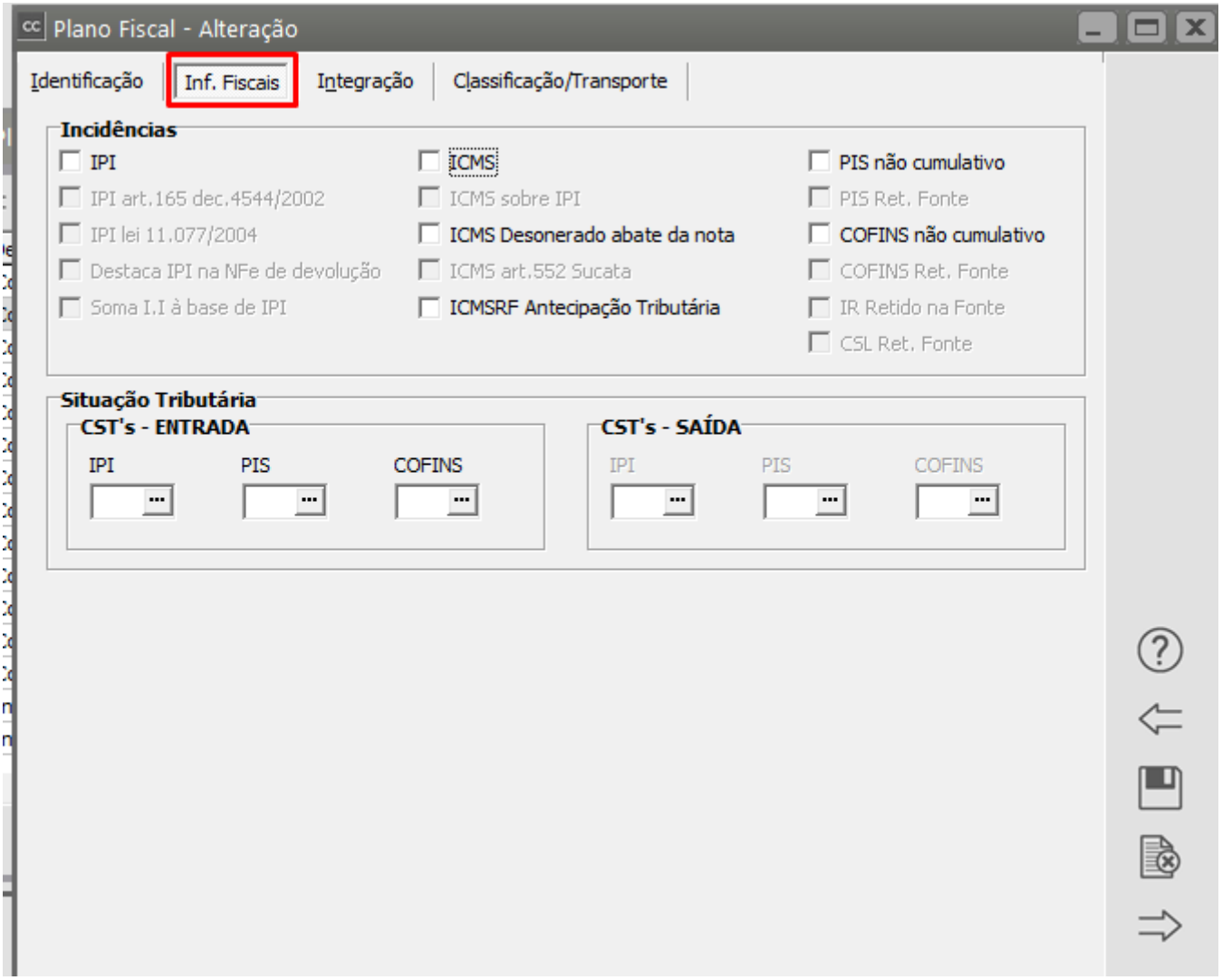

O cálculo dos impostos será realizado da seguinte forma:

A) IPI

Quando for utilizado algum código fiscal que esteja assinalada a **incidência de IPI**

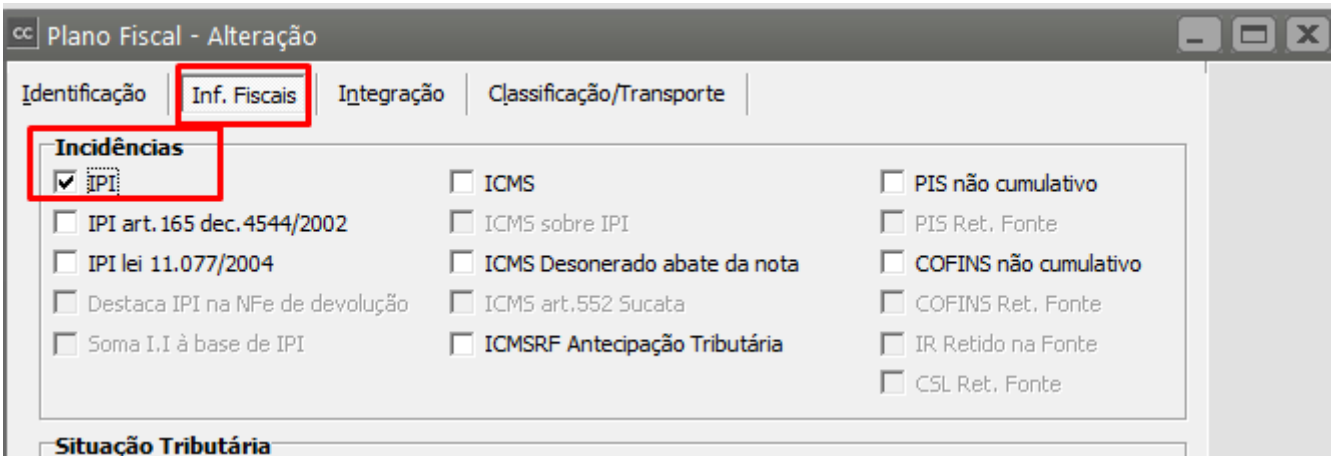

Não será possível conceder desconto no valor total do documento.

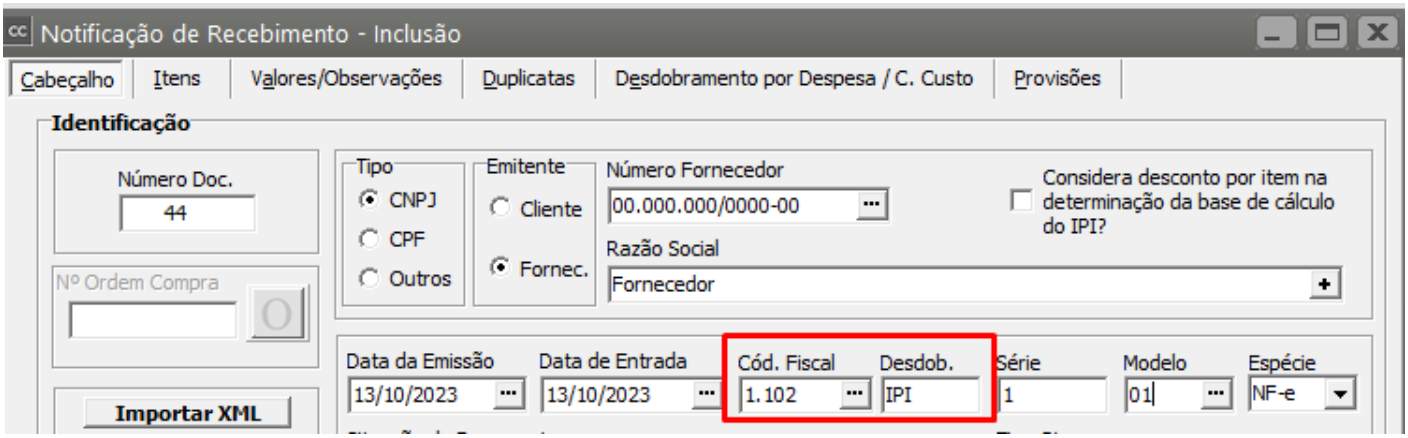

Estará disponível o **desconto por item,** sendo possível aplicar o mesmo percentual de desconto para todos os itens rapidamente (mais informações em Lançando Itens nos Documentos).

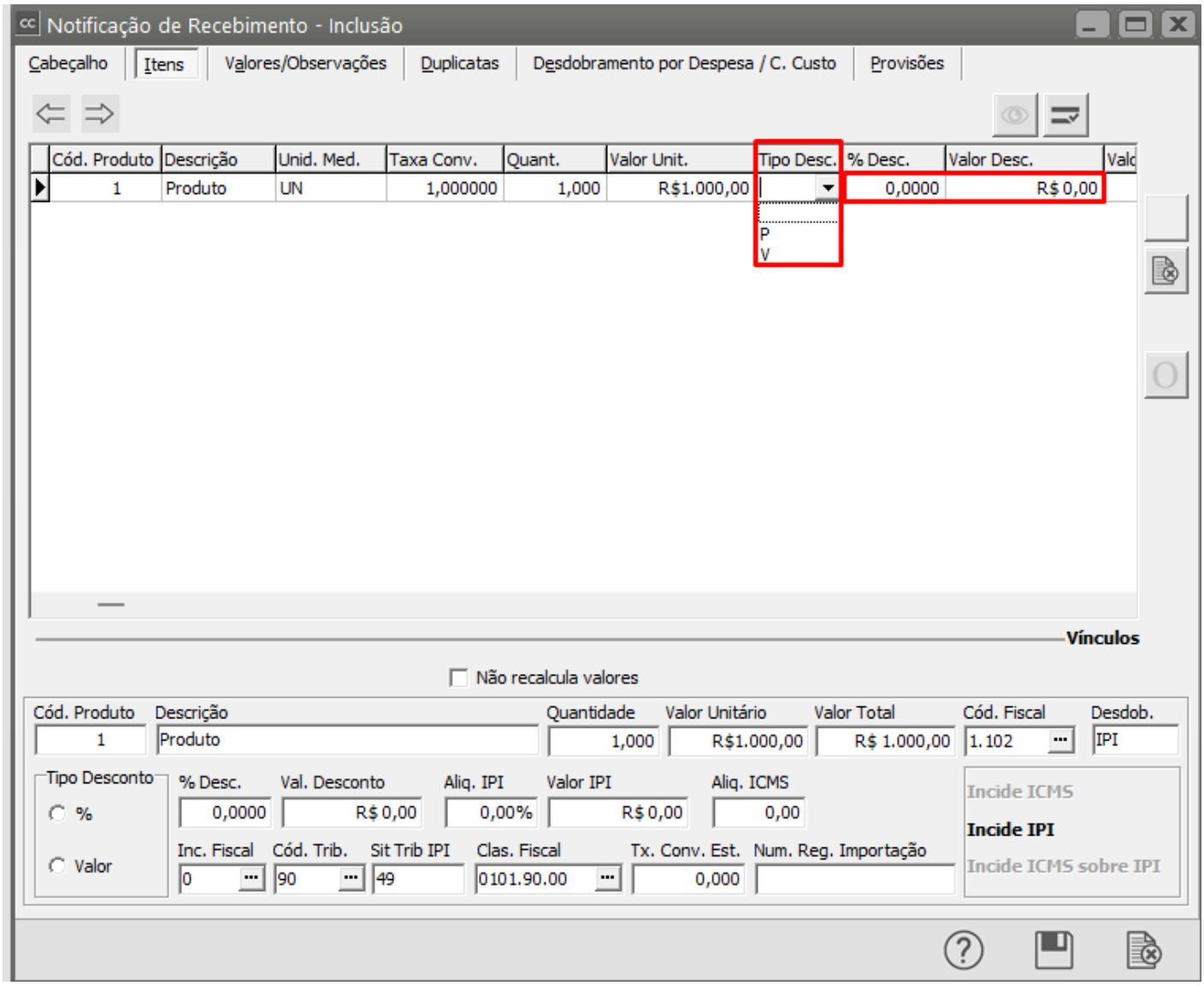

A alíquota do imposto ou o valor estará cadastrada em cada produto, podendo ser alterada no momento da inclusão dos itens. A alíquota será aplicada ao valor total do item de cada documento, já o valor será multiplicado pela quantidade do item.

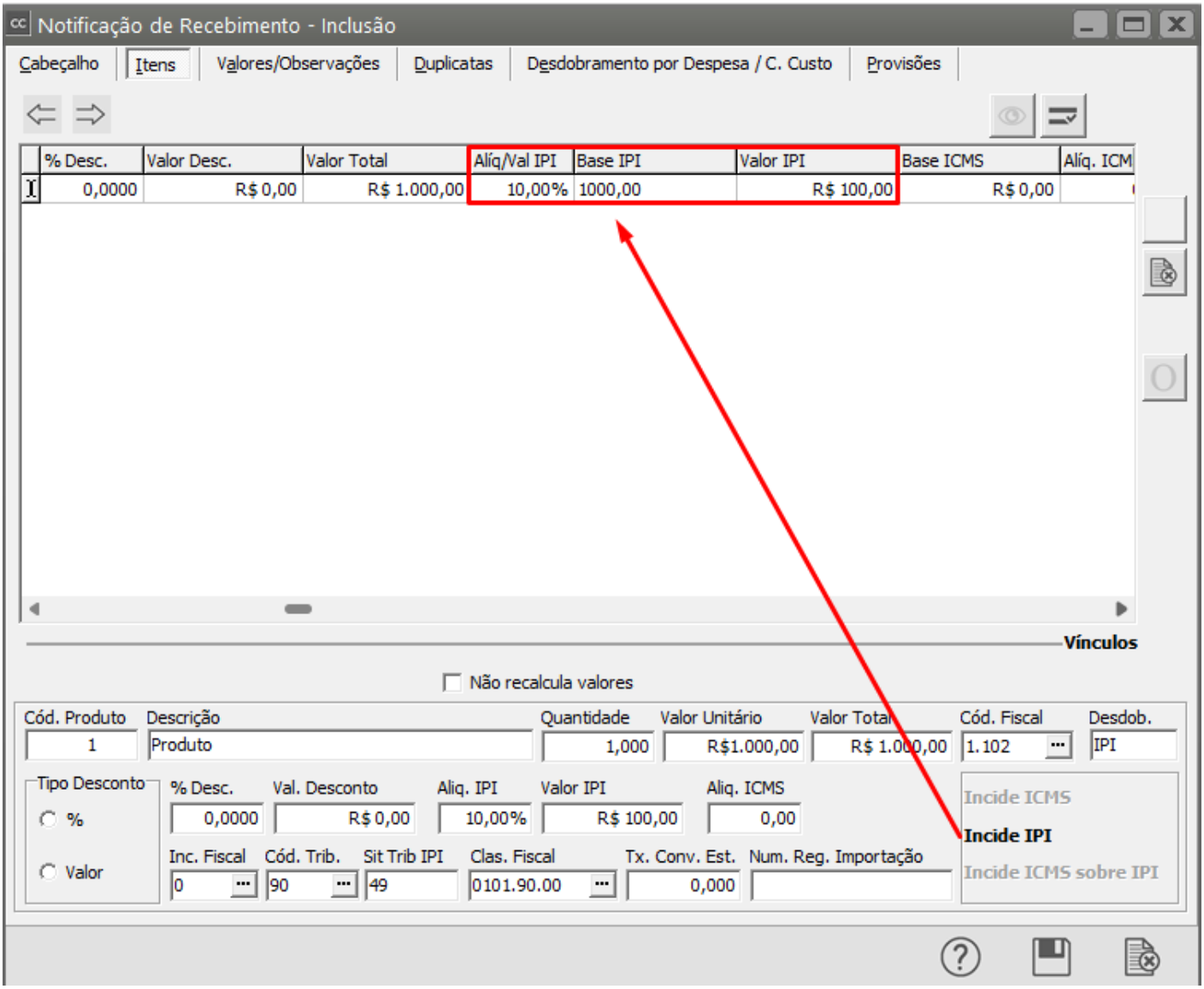

Os valores totais do documento fiscal serão :

- **Base do IPI:** Soma do valor total de cada item.
- **Valor do Imposto:** Soma do valor do Imposto de cada item.
- **Valor Total da Nota Fiscal:** Soma do valor total de cada item mais o valor do Imposto apurado.
- **Valor dos Produtos**: Soma do valor total de cada item sem o IPI.

O cálculo dos impostos será realizado da seguinte forma:

*Total do Item = Quantidade * (Preço Unitário – Desconto)*
Se o código fiscal estiver definido para calcular IPI (no Plano Fiscal)
    Base de Cálculo do IPI = Total do Item
Senão
    Base de Cálculo do IPI = 0

IPI = *Base de Cálculo do IPI * (Aliq. IPI / 100)*

(Aliq. IPI - que poderá ser a do cadastro do produto ou informada diretamente na Notificação de Recebimento)

B) ICMS

Parâmetros que interferem no cálculo dos impostos:

Se no plano fiscal foi definido que incidirá o imposto

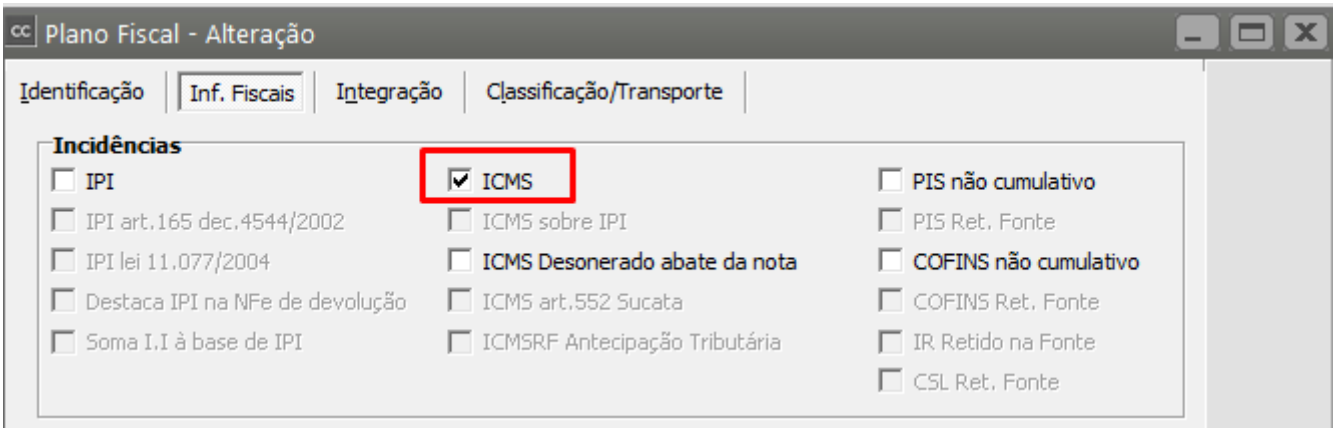

O ICMS será calculado de acordo com o **Valor Total** de cada item da nota fiscal.

Definindo a aliquota de ICMS:

A alíquota do imposto irá variar de acordo com o **Estado** do Fornecedor.

Se o Estado do Fornecedor for o mesmo da empresa a alíquota será a que está informada no cadastro de produtos.

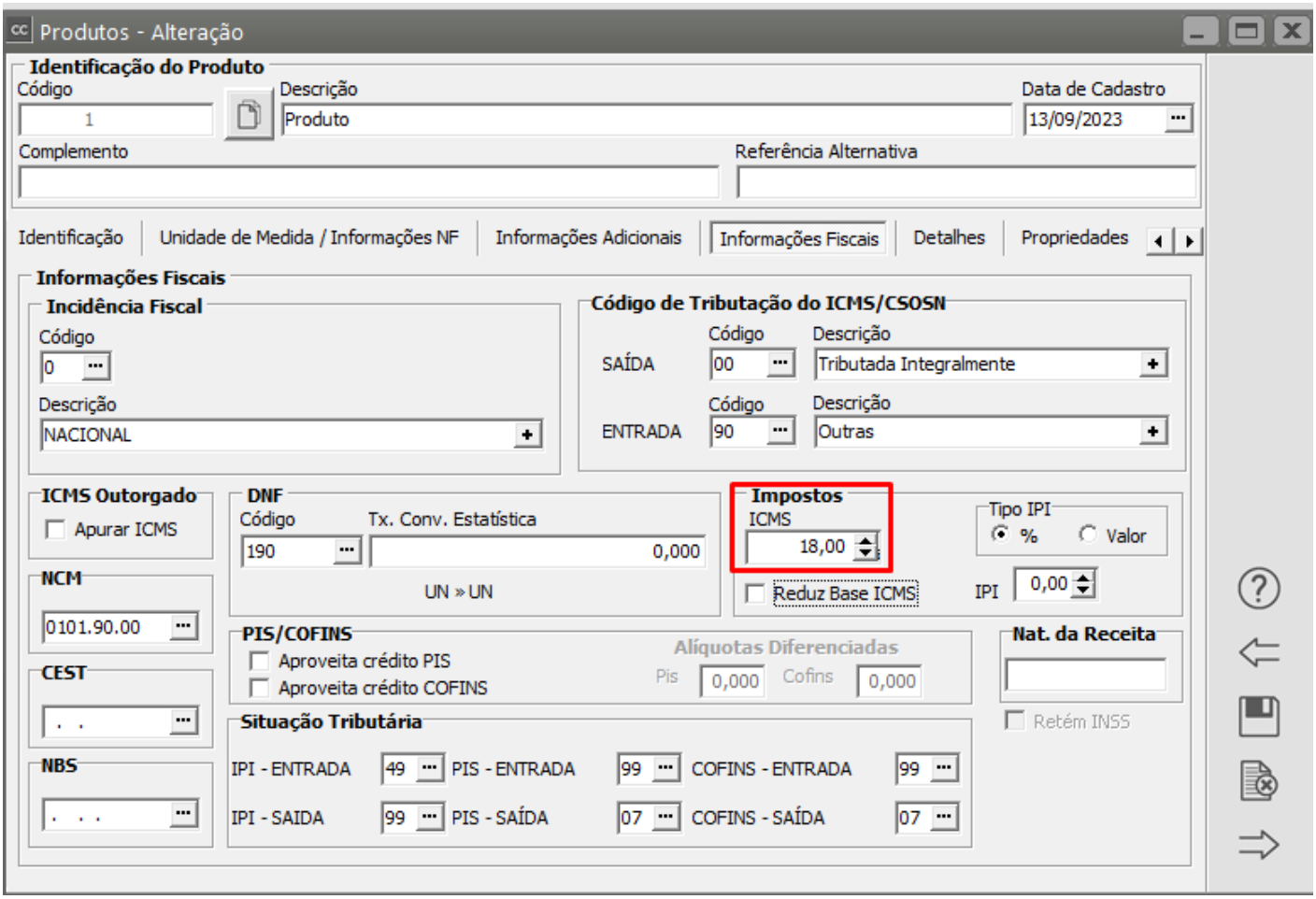

Do contrário, nas **operações interestaduais** para destinatários que possuem **inscrição estadual,** a alíquota será a que está cadastrada na tabela ALÍQUOTAS POR ESTADO. Neste caso, todos os produtos terão a mesma alíquota.

UF	Aliquota 1	Aliquota 2	Aliquota 3	Aliquota 4
AC	7,00	0,00	0,00	0,00
AL	7,00	0,00	0,00	0,00
AM	7,00	0,00	0,00	0,00
AP	7,00	0,00	0,00	0,00
BA	7,00	0,00	0,00	0,00
CE	7,00	0,00	0,00	0,00
DF	7,00	0,00	0,00	0,00
ES	12,00	0,00	0,00	0,00
GO	7,00	0,00	0,00	0,00
MA	7,00	0,00	0,00	0,00
MG	12,00	0,00	0,00	0,00
MS	7,00	0,00	0,00	0,00
MT	7,00	0,00	0,00	0,00
PA	7,00	0,00	0,00	0,00
PB	7,00	0,00	0,00	0,00
PE	7,00	0,00	0,00	0,00
PI	7,00	0,00	0,00	0,00
PR	12,00	0,00	0,00	0,00
RJ	12,00	0,00	0,00	0,00
RN	7,00	0,00	0,00	0,00
RO	7,00	0,00	0,00	0,00
RR	7,00	0,00	0,00	0,00
RS	12,00	0,00	0,00	0,00
SC	12,00	0,00	0,00	0,00
SE	7,00	0,00	0,00	0,00
SP	12,00	18,00	25,00	7,00
TO	7,00	0,00	0,00	0,00

Cálculo do Valor Total do Item :

Se o código fiscal estiver definido para calcular ICMS (no Plano Fiscal)
    Se estiver definido para calcular ICMS sobre IPI (no Plano Fiscal)
        Base de Cálculo de ICMS = Total do Item + IPI
    Senão
        Base de Cálculo de ICMS = Total do Item
Senão
    Base de Cálculo de ICMS = 0

Se houver redução de Base de Cálculo de ICMS para este Produto/Estado (na tabela de Reduções de ICMS por Estado)
    *Base de Cálculo de ICMS = Base de Cálculo de ICMS - (Base de Cálculo de ICMS * Percentual de Redução / 100)*

Se a operação for dentro do estado
    Alíq. ICMS = Alíquota de ICMS do cadastro de produtos
Senão

Alíq. ICMS = Alíquota de ICMS da tab. de Alíquotas por Estado

ICMS = *Base de Cálculo de ICMS * (Aliq. ICMS / 100)*
(Aliq. ICMS – poderá ser modificada na própria Notificação de Recebimento)

Nas Notificações de Recebimento, quando forem informados valores para as **despesas acessórias:**

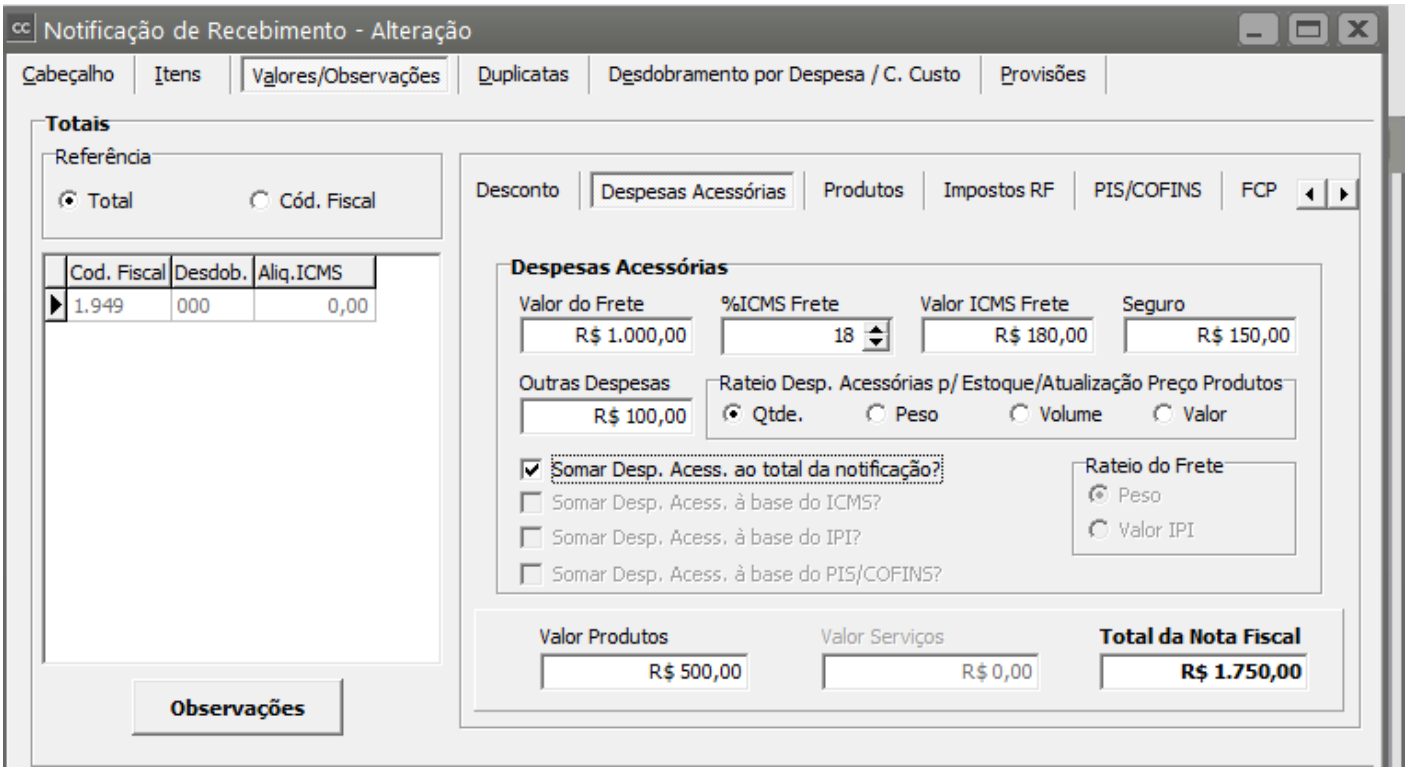

C) Se a opção **Somar Desp. Acess. ao total da notificação** estiver assinalada, a soma dos valores dos campos Valor do Frete, Valor do Seguro e Outras despesas, serão adicionados à **Base do ICMS apurada**, de acordo com os itens do documento fiscal. O valor do ICMS será calculado rateando o valor das despesas acessórias de acordo com a alíquota de ICMS dos itens, que podem ser diferentes.

D) VALOR DA REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS

O valor da **Redução da Base de Cálculo do ICMS** é calculada em cada item do documento. Se na tabela de **PRODUTOS POR ESTADO** for cadastrado o produto e a **porcentagem de Redução do Imposto**, o sistema irá proceder da seguinte forma:

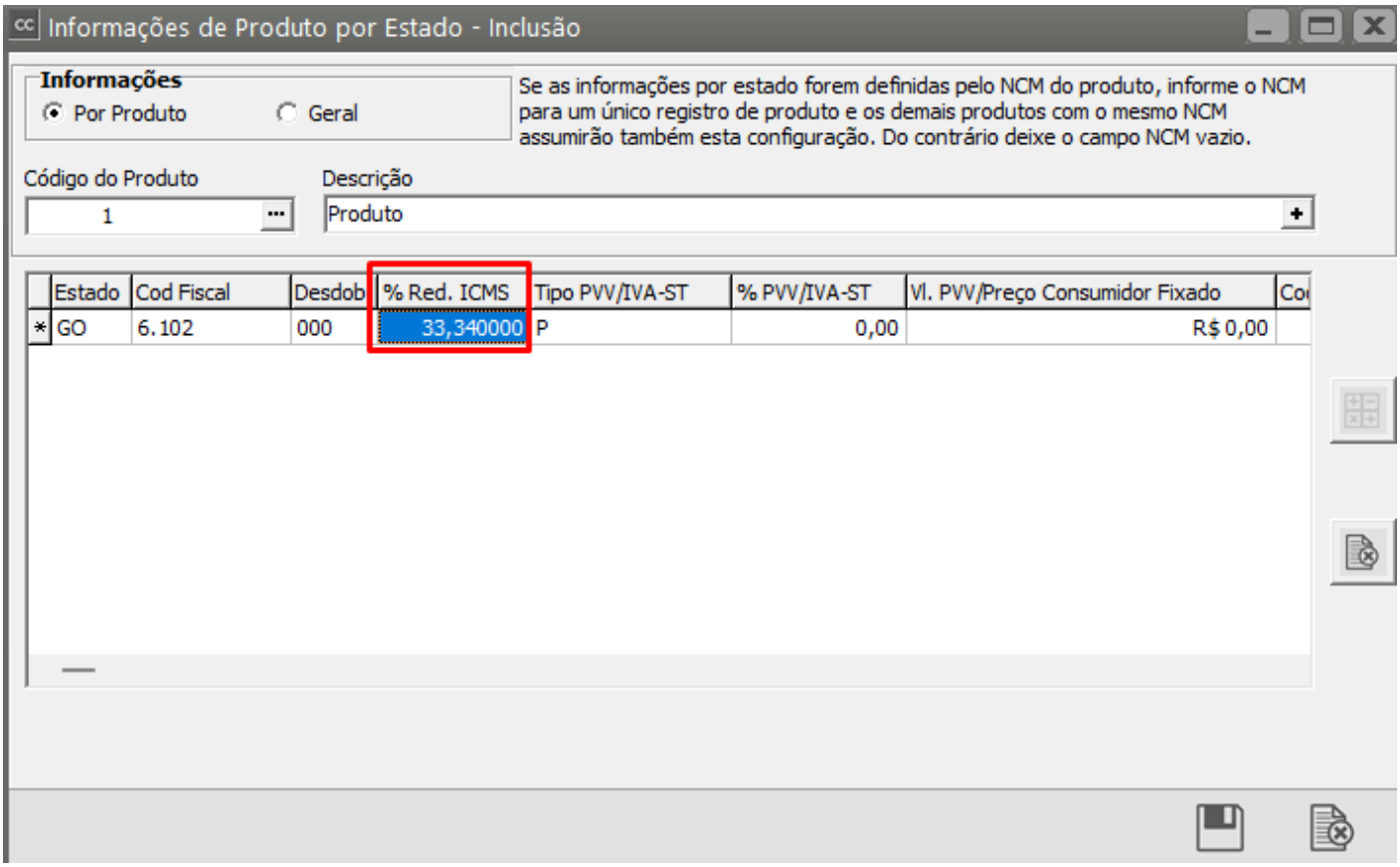

- **Valor da Redução** = Base de Cálculo do Imposto Item * Porcentagem de Redução
- **Base do Imposto** = Base de Cálculo do Imposto Item - Valor da Redução
- **Valor do ICMS** = Base de Cálculo do Imposto do Item * Alíquota do ICMS Item

E) DESCONTO TOTAL DO DOCUMENTO:

- Se não existir incidência de IPI, o desconto no total da nota estará disponível.
- Se existir desconto, ele irá interferir na Base de Calculo do ICMS e no valor total.

Revision #8
Created 12 July 2023 18:56:51 by ProjetosD
Updated 9 September 2024 16:54:46 by ProjetosD